



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 092/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.



Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação de show artístico musical do cantor “PAULO PIRES” para apresentação na Praia da Amizade, a ser realizado no dia 14 de julho de 2024 no Município de Sampaio – TO, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º A Inexigibilidade de Licitação da empresa **VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ nº 06.341.285/0004-53, com sede na Avenida E, nº 1470, Bairro JD Goiás, Goiânia – TO, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROGERIO BARRERA SCHALCH**, inscrito no CPF sob o nº 502.XXX.XXX-04, para a realização de Show Artístico Musical do cantor “**PAULO PIRES**” para apresentação na Praia da Amizade, a ser realizado no dia 14 de julho de 2024 no Município de Sampaio/TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147
E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Três (03) dias do mês de Julho (07) do ano de
Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal